



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO N.706/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja feita a poda do Mato Alto na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Professor Augusto Scomparin, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja feita a poda do Mato Alto na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Professor Augusto Scomparin, neste município.

Justificativa:

Desde o início do ano letivo, já se passou um mês, e as crianças têm enfrentado dificuldades em utilizar o parque infantil, que é uma área essencial para o lazer e a interação social dos alunos. O mato alto não apenas impede o uso seguro e adequado desse espaço, mas também pode representar riscos à saúde e segurança dos estudantes, como a presença de insetos e outros animais.

Além disso, o parque infantil é um local fundamental para o desenvolvimento motor e social das crianças, contribuindo para a promoção de uma infância saudável e ativa. A falta de manutenção adequada prejudica não apenas as atividades pedagógicas, mas também o bem-estar dos alunos.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal tome as devidas providências para realizar o corte do mato alto na escola, garantindo assim um ambiente seguro e saudável para as crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2025.

Paulo Monaro
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F8ZCCY10GE706EBB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8ZC-CY10-GE70-6EBB

